



## **PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

### **EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 299462/2021**

**SETEMBRO/2021**

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços em atenção ao Termo de Doação nº 299462/2021.

### **Tipo de Cotação: MENOR PREÇO**

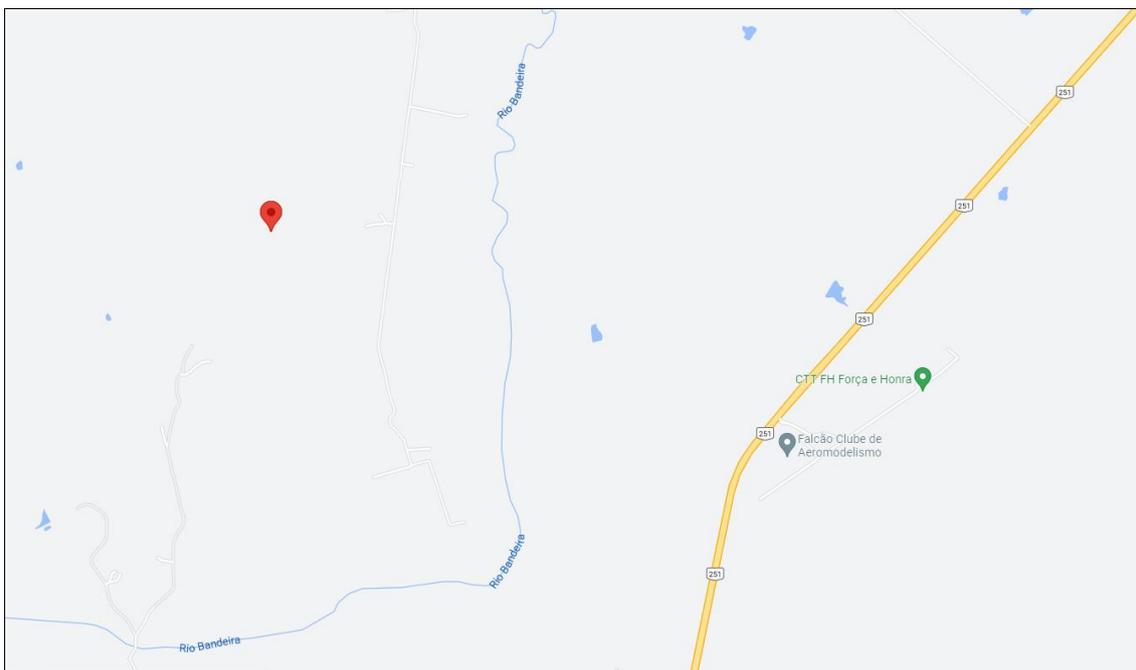
As propostas de cotação prévia de preços serão recebidas por meio eletrônico pelo e-mail: [cotacao4@agrologisticamt.com.br](mailto:cotacao4@agrologisticamt.com.br). As empresas que irão participar do processo de Cotação terão o prazo de 05 dias para a entrega de seus orçamentos ou protocolar por meio físico na sede da **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO – AAGRO/MT**, no endereço relacionado a seguir:

Local: Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios n.º 332, bairro Despraiado, Edifício The Point Smart Business, Torre A, 7º andar, Sala 711-A Cuiabá/Mato grosso – CEP.: 78.048-222, Fone: (65) 3358-4268.

O presente instrumento, tem como objetivo orientar a contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços em atenção ao Termo de Doação nº 299462/2021.

### **Localização e descritivos dos serviços:**

- Coxipó do Ouro, 7Km do Condomínio Residencial Florais, bairro Ribeirão do Lipa (Cuiabá-MT), Bom Futuro sentido aeroporto. Qualquer dificuldade no transporte do óleo diesel manter contato pelo Telefone: 65. 3358-4268, a Associação poderá disponibilizar uma pessoa para acompanhar.
- Coordenadas: Lat. 15°27' 33" S – Long. 56°4'51" W



Item	Descrição dos Serviços	Valor mensal (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a execução física das obras, conforme os projetos executivos cedidos pela MT-PAR;</li> <li>• Acompanhar os agentes fiscalizadores e terceiros da MT-PAR;</li> <li>• Apurar eventuais danos à patrimônios de terceiros;</li> <li>• Comunicar qualquer falha e/ou irregularidade nas execuções das obras;</li> <li>• Coordenar obras e equipe de trabalho na interface entre construtoras, AAGRO/MT e MT-PAR;</li> <li>• Cumprir as medidas de segurança dos empregados e terceiros, adotando cuidados para prevenção de acidentes com observação das normas e regulamentos e determinações de segurança;</li> <li>• Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela AAGRO/MT;</li> <li>• Prestar suporte no acompanhamento de custos;</li> <li>• Reporta à AAGRO/MT tudo o que diz respeito as obras;</li> <li>• Comunicar a AAGRO-MT das necessidades de aquisição de bens, sérvios e materiais.</li> </ul>	

## **PREÂMBULO**

A Comissão De Avaliação de Cotação Prévia de Preços (CACP), designada por portaria devidamente publicada para o conhecimento de quem interessar, que realizará Cotação Prévia de Preços no mercado em geral, a partir da publicação no site da AAGRO/MT [www.agrologisticamt.com.br](http://www.agrologisticamt.com.br) e também encaminhará este processo de cotação por e-mail das empresas especializadas e cadastradas pela AAGRO/MT.

Esta Cotação Prévia de Preços subordina-se ao disposto no Regulamento de Compras e Contratações da AAGRO/MT, aprovado pela SINFRA/MT, além de ser regida pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Estadual n.º 10.861/2019 e Decreto Estadual n.º 167/2019.

### **1) DO OBJETO**

O presente documento tem como objetivo a contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços em atenção ao Termo de Doação n.º 299462/2021.

A presente cotação prévia de preços destina-se a atender o TERMO DE DOAÇÃO Nº 299462/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em construção civil e que atenda as instruções de serviços que contempla o objeto acima.

### **2) VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de assinaturas, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes,

tendo eficácia a partir de sua publicação no site da Associação ([www.agrologisticamt.com.br](http://www.agrologisticamt.com.br)).

### **3) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO PRÉVIA**

- 3.1)** Poderão participar da presente cotação, sociedades empresárias do ramo pertinente ao objeto da cotação, nacional, que atenderem as condições de participação e habilitação estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços;
- 3.2)** Não poderá participar da cotação prévia, pessoa física ou jurídica impedida por processo de falência ou concordata.
- 3.3)** A participação da empresa implica, automaticamente, a aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo desta cotação de preços e seus anexos;
- I. Quando da apresentação dos documentos exigidos para habilitação da empresa os documentos, devem ser apresentados;
  - II. Somente serão aceitas cópias legíveis;
  - III. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;
  - IV. A Comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário;
  - V. A Comissão poderá realizar diligência para sanar eventuais dúvidas alusivas aos documentos apresentados.

### **4) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1)** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia de preferência autenticada.
- 4.2)** A Associação Agrologística de Mato Grosso nos termos de seu Estatuto Social e do Regulamento de Compras e contratações, obedecendo aos princípios da impessoalidade, moralidade, e economicidade exigirá para a habilitação dos interessados a documentação relativa a: Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Declarações constantes dessa cotação prévia de preços.

**4.3) HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá conter os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade e CPF dos sócios/dirigentes;
- II. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

**4.4)** Para a comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, deverá conter:

- I. Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. Prova de regularidade fiscal municipal da sede da empresa, estadual e federal. (caso a empresa não apresente algumas dessas certidões, não será desclassificada e terá o prazo para regularização até a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços), dentro deste prazo ofertado, não apresentando as certidões negativas solicitadas a Associação neste caso desclassificará a empresa e convocará a segunda classificada.

**4.5)** Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA**, deverá conter:

- I. Declaração assinada por quem de direito, de inexistência de fato impeditivo à sua habilitação, conforme modelo em anexo.
- II. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;

III. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira;

**4.6)** Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deverá conter também:

I. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Profissional Competente (CREA);

II. Declaração que a empresa possui toda infraestrutura necessária (instalações, aparelhamento, corpo técnico disponível) à execução do objeto deste processo de cotação, dentro dos devidos prazos, conforme modelo em anexo;

III. Comprovação de aptidão da empresa, por meio de acervo técnico registrado no CREA, emitida pelo Conselho Profissional competente, em nome da empresa, ou pelo profissional responsável / engenheiro da empresa, acompanhado do atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado diretamente tais serviços.

## 5) O CONTRATO

**4.1) REGIME DE CONTRATAÇÃO:** A empresa vencedora do Processo de Cotação Prévia de Preços assinará contrato com a AAGRO/MT, em conformidade com a legislação vigente.

**4.2) PRAZOS:** O prazo para assinatura do contrato é de três (3) dias úteis, contados da data da convocação feita pela AAGRO/MT.

**4.3) VALOR CONTRATUAL:** O valor contratual será igual ao valor da proposta vencedora.

## 6) PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias de serviços prestados, assim sucessivamente nos meses seguintes, após a emissão da nota fiscal e atestamento pelo engenheiro da AAGRO-MT;

Após a emissão da Nota Fiscal por parte da CONTRATADA, a AAGRO/MT providenciará o pagamento em até 5 dias úteis, em conta corrente bancária que deverá ser informada na proposta do proponente.

## 7) CRONOGRAMA

<b>Etapas do Processo de Cotação Prévia de Preço</b>	<b>Cronograma<sup>1</sup></b>
Publicação do Processo de Cotação e envio às Empresas	16/09/2021
<b>Recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação técnica.</b>	<b>16 a 21/09/2021</b>
Parecer da Comissão De Avaliação de Cotação Prévia de Preços (CACP)	21/09/2021
Publicação do parecer CACP no site	21/09/2021
Emissão da Ordem e Contrato de Prestação de Serviço	21/09/2021

## 8) DAS DISPOSIÇÕES FINAS

Fazem parte integrante desta cotação prévia:

- Anexo I – Modelo de declaração de fatos impeditivos;
- Anexo II- Modelo de Indicação dos Integrantes da Equipe Técnica;
- Anexo III- Modelo de Declaração de Infraestrutura.

---

Adm. Milton Ferreira Júnior  
CRA/MT 07235  
Gestor Administrativo/AAGRO

---

Adm. Esdras Warley Nunes de Jesus  
CRA-MT 02430  
Depto. Cotação Prévia de Preços/AAGRO

---

<sup>1</sup> A AAGRO-MT informa que este cronograma é de caráter informativo aos interessados. O mesmo está sujeito às alterações em conformidade à necessidade da Organização.

# ANEXO I

**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**

Assunto: Cotação prévia de preços

\_\_\_\_\_ (nome empresarial)  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) por intermédio de seu representante  
legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado,  
portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto nesta Cotação Prévia de  
Preços, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a  
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo  
de Cotação Prévia de Preços. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de  
comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Telefone/fax/e-mail para eventual contrato

# ANEXO II

**ANEXO II**  
**MODELO DE INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA**  
**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**

Assunto: Cotação prévia de preços

\_\_\_\_\_ (nome empresarial)  
 inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço  
 \_\_\_\_\_ (endereço completo) por intermédio de seu representante  
 legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado,  
 portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº  
 \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação desta Cotação Prévia de  
 Preços que os profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro,  
 integram a Equipe Técnica desta empresa:

QUADRO 03						RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL													
Nº DE ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA				CÓDIGOS													
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	VINCULAÇÃO (III)	REGIME (IV)														
Data:	Nome da Empresa Licitante:						Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal:												
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <b>ÁREA TÉCNICA PROPOSTA:</b> Função(I)/Nível(II) Consultor/C Coordenador/P0 Chefe de Equipe/P1 Engenheiro Residente/P2 Membro de Equipe Sênior/P3 Membro de Equipe Júnior, Engenheiro Auxiliar/P4												<b>CÓDIGOS:</b> Vinculação (III) 1 - Acionista 2 - Sócio 3 - Empregado CLT 4 - Autônomo 5 - Compromisso Futuro 6 - Diretor				<b>Regime (IV)</b> 1 - Tempo Integral com dedicação exclusiva 2 - Tempo Integral 3 - Tempo Parcial 4 - Outros (especificar)			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do representante legal)  
 Telefone/fax/e-mail para eventual contrato

# ANEXO III

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA**

**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**

Assunto: Cotação prévia de preços

\_\_\_\_\_ (nome empresarial)  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) por intermédio de seu representante  
legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado,  
portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto nesta Cotação Prévia de  
Preços, que possui toda a infra-estrutura necessária (instalações, aparelhamento,  
corpo técnico disponível) à execução dos serviços a serem contratados, dentro dos  
devidos prazos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Telefone/fax/e-mail para eventual contrato